Aprovado por unanimidade
em 14/03/16.
Secretário:
Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 11/03/2016
Hora: 13:37
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**

GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº. 026/2016**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.301.0062.2073 P.S.F PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – A.S.P.S
3.3.1.90.11.00.000000 Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil – c/ 981.....R$ 90.000,00
3.3.1.91.13.03.000000 Contrib. Patronal para o RPPS – c/ 19896.....R$ 15.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07.01.15.452.0112.2026 MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.3.90.47.00.000000 Obrig. Tributárias e Contributivas – c/ 1786.....R$ 40.000,00
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jur.– c/ 713.....R$ 65.000,00

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.304.0071.2088 MANUT. DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.1.90.11.00.000000 Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil – c/ 9967.....R$ 10.000,00

**Art. 5º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07.01.15.452.0112.2026 MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jur.– c/ 713.....R$ 10.000,00

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
**DOIS IRMÃOS, RS, 11 DE MARÇO DE 2016.**

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**
**PREFEITA MUNICIPAL.**

## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 026/2016 que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO",** para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente requerimento de abertura de crédito suplementar, na dotação orçamentária Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil e Contribuição Patronal para o RPPS do projeto/atividade "P.S.F Programa Saúde da Família - ASPS" e na dotação orçamentária Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil no projeto/atividade "Manutenção do Programa Vigilância Sanitária".

Especificamente, o requerido se deve para fins de saldar a folha de pagamento dos servidores da secretaria de saúde.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**
**PREFEITA MUNICIPAL.**